



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 219, DE 15 DEZEMBRO DE 2023**

Referenda a Resolução CS/IFS nº 217, de 18 de outubro de 2023, que aprovou, **ad referendum**, o Projeto pedagógico do curso técnico de nível médio em Administração, na forma integrada, ofertado pelo campus Itabaiana do IFS.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Processo SEI/IFS nº 23462.000419/2023-24 e 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 13/12/2023,

Resolve:

Art. 1º Referendar a Resolução CS/IFS nº 217, de 18 de outubro de 2023, que aprovou, **ad referendum**, o Projeto pedagógico do curso técnico de nível médio em Administração, na forma integrada, ofertado pelo campus Itabaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Aracaju, 15 de dezembro de 2023.

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Presidente do Conselho Superior/IFS